CFGTRIB - Regra por NCM - Cálculo de ICMS ST por MVA, utilizando cálculo de Pauta como Base Auxiliar

(7) Tempo aproximado para leitura: superior a 15 minutos

- 01. Visão Geral
- 02. Exemplo de Configuração
 - 02.1) Verificação de Cadastros
 - Cadastro de produto:
 - 02.2) Cadastros no Configurador de Tributos
 - 2.2.1) Tributos
 - 2.2.2) Regra por NCM
 - 2.2.3) Perfis
 - Perfil de Produto
 - Perfil de Operação
 - · Perfil de Participante
 - · Perfil de Origem/Destino
 - Regra de Base de Cálculo
 - · Regra de Alíquota
 - Regra de Escrituração
 - · Regra de Cálculo Documentos Fiscais
- 03. Exemplo de Utilização
- 04. Informações Adicionais

01. Visão Geral

Essa documentação tem o objetivo de demonstrar uma operação de saída, onde é necessário comparar as bases de MVA e Pauta para definir qual será o valor utilizado como base de cálculo do ICMS ST.

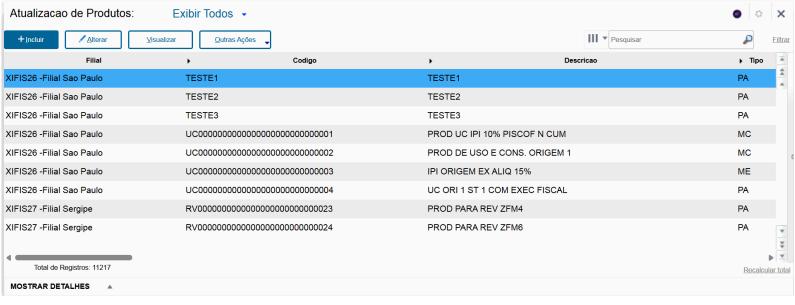
Nesse cenário, o valor de Pauta é de R\$150,00. Quando o valor da mercadoria, multiplicado pelo percentual de MVA for menos que o valor de Pauta (ou seja, até 149,99), o sistema deve considerar os 150,00 como base de cálculo do ICMS ST.

Agora, se o calculo for maior igual ou maior que o valor de Pauta, o sistema deve considerar o valor da mercadoria x percentual de MVA, para cálculo do ICMS ST.

02. Exemplo de Configuração

02.1) Verificação de Cadastros

Cadastro de produto:





Importante

Campos que devem ser preenchidos para o cálculo funcionar corretamente:

Pos.IPI/NCM (B1_POSIPI);

Origem (B1_ORIGEM).

02.2) Cadastros no Configurador de Tributos

Acessar o Configurador de Tributos pela rotina FISA170 e incluir os cadastros abaixo:

2.2.1) Tributos

Regras Fiscais > Cadastros > Tributo

O primeiro cadastro a ser verificado é o cadastro de Tributo. Este cadastro vem com uma carga inicial que contém os tributos que são calculados pelo legado, mas havendo necessidade de incluir algum tributo que não conste na lista, basta cadastrar.

Clicar em: Regras Fiscais > Cadastros

Para realizar o cadastro de algum tributo, basta preencher os campos abaixo:

Tributo: Neste campo deverá ser informado o nome ou sigla para identificação do tributo.

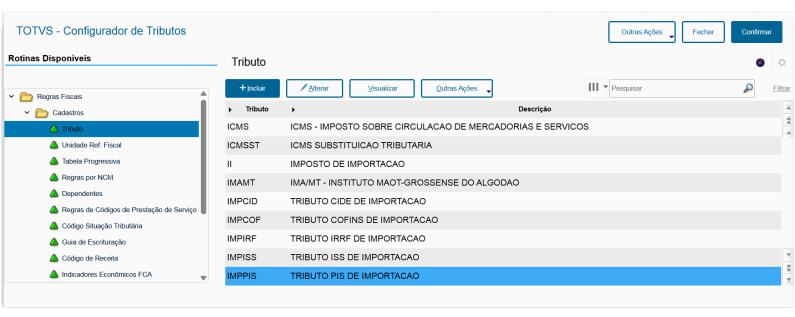
Descrição: Campo para descrever o nome do tributo, facilitando a identificação.

Esfera: Determina a esfera tributária do tributo, como: 1 - Federal, 2 - Estadual, 3 - Municipal.

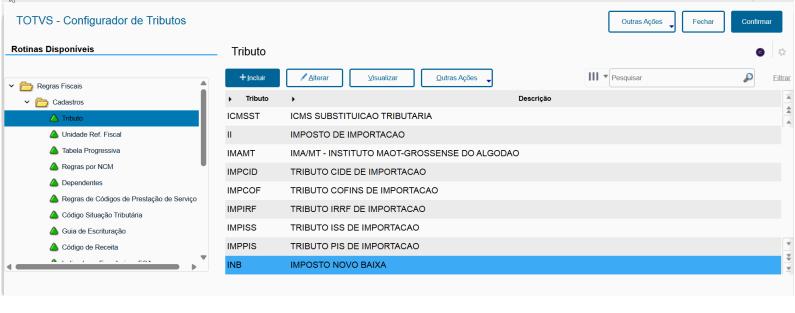
Espécie: Identifica a espécie tributária, ou seja, se é: 1 - Imposto, 2 - Contribuição, 3 - Fundo, 4 - Taxa.

ld. Tributo: Este campo tem o objetivo de vincular o tributo genérico com o tributo conhecido.

ICMS



ICMS ST



2.2.2) Regra por NCM

Regras Fiscais > Cadastros > Regras por NCM

Através desta rotina é possível configurar tributos que necessitam MVA, Pauta, Majoração ou Alíquota do Tributo que precise de separação das alíquotas dos tributos por UF origem e/ou UF destino.

Configurando cenários por NCM, especificando: tributo, UFs de origem / destino, período de vigência, classificação fiscal ou unidade de medida do produto.

Para acessar, clique em **Regras Fiscais > Cadastros > Regras por NCM**. Após clicar em **Incluir** e selecionar a filial que será utilizada, basta preencher os campos de acordo com as orientações abaixo:

<u>Seção NCM:</u>

Cod. NCM: Neste campo, deve ser informado o código NCM. Este é um campo obrigatório e não poderá ser cadastrada mais de uma regra com o mesmo NCM, pois este NCM será utilizado para vínculo com as demais entidades.

Descrição: Este campo é preenchido automaticamente com a descrição do NCM cadastrado no Protheus.

<u>Seção Tributos:</u>

Tributo: Código do Tributo que será amarrado a regra ao NCM, podendo ter configurações de MVA, Pauta, Majoração de Alíquota ou Alíquota do Tributo.

Exemplo: de tributos a utilizar : ICMS, ICMS ST, IPI, PIS, COFINS, entre Outros.

Descrição: Este campo é preenchido automaticamente com a descrição do tributo cadastrado no Configurador de Tributos.

<u> Aba Margem de Valor Agregado:</u>

UF Origem: UF de Origem da operação. Caso queira todas as UFs possíveis, digite dois asteriscos **

UF Destino: UF de Destino da operação. Caso queira todas as UFs possíveis, digite dois asteriscos **

Data Início: Data Início de vigência do MVA

Data Final: Data Final de vigência do MVA

Origem do Produto: Origem do cadastro do produto

CEST: Código CEST do cadastro do produto

Importante

É importante ressaltar que é permitido que se deixe esse campo em branco, nesse caso, todos os códigos **CEST's** daquele **NCM** serão enquadrados naquela regra.

Uma vez que existe uma linha em determinada aba, com o código **CEST** vazio, não é permitida a inclusão de uma nova linha com as **datas de vigência** conflitantes, seja com o código **CEST preenchido ou não**.

MVA: Percentual de MVA que será aplicado na base de cálculo do ICMS ST

Índice Auxiliar do MVA: Índice auxiliar do MVA

<u>Aba Pauta:</u>

UF Origem: UF de Origem da operação. Caso queira todas as UFs possíveis, digite dois asteriscos **

UF Destino: UF de Destino da operação. Caso queira todas as UFs possíveis, digite dois asteriscos **

Data Início: Data Início de vigência do MVA

Data Final: Data Final de vigência do MVA

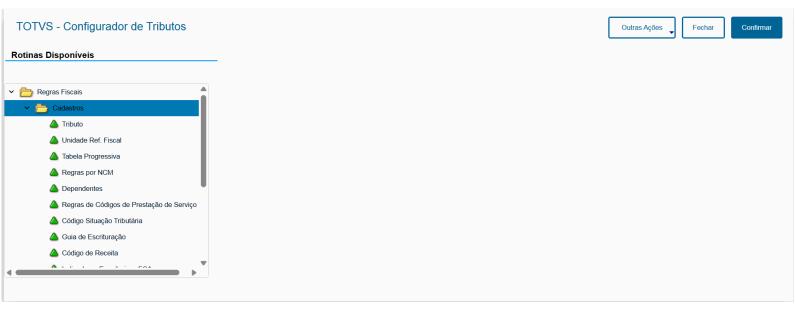
Origem do Produto: Origem do cadastro do produto

CEST: Código CEST do cadastro do produto

Unidade de Medida do Produto: Principal unidade de medida utilizada para se referir ao produto (1ª unidade que está vinculada no cadastro do

produto)

Valor da Pauta: Valor de Pauta que será considerado como Base de Cálculo do tributo.



2.2.3) Perfis

Perfil de Produto

com as orientações abaixo:

Regras Fiscais > Perfis > Perfil de produto

O cadastro de Perfil de Produto define quais produtos serão utilizados no cálculo.

Importante lembrar que é permitido adicionar mais de um produto por perfil cadastrado e o mesmo perfil pode ser utilizado em operação de Compra e Venda. Basta utilizar o mesmo código de produto que consta no perfil, no momento da inclusão da Nota Fiscal.

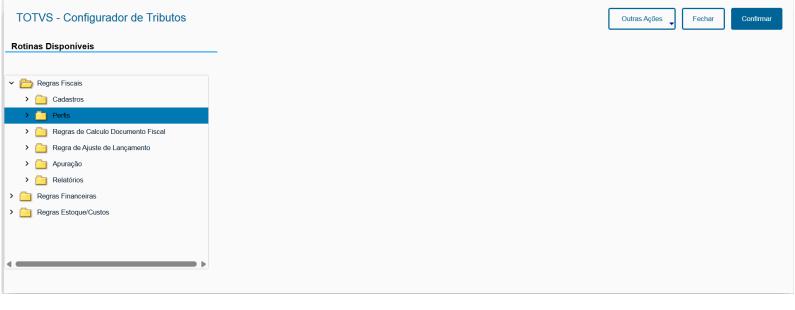
Para acessar, clique em **Perfis > Perfil de Produto**. Após clicar em **Incluir** e selecionar a filial que será utilizada, basta preencher os campos de acordo

Cód. Perfil: Deverá ser informado um código que identifique o perfil dos produtos que será utilizado nas operações.

Descrição: Deverá ser informado uma descrição para identificar o perfil de produto.

Cód. Produto: Deverá ser ser informado o código do produto que será vinculado a operação. Importante ressaltar que este campo tem a facilidade de pesquisar os produtos através do comando F3.

Desc. Produto: Este campo é preenchido automaticamente após o preenchimento do campo Cód. Produto.



Perfil de Operação

Regras Fiscais > Perfis > Perfil de operação

Neste perfil, serão definidos os CFOP's e Tipo de Operação que serão utilizados no cálculo. É permitido incluir mais de um CFOP e Tipo de Operação por perfil, independente da operação (Entrada ou Saída).

Para acessar, clique em **Perfis > Perfil de Operação**. Após clicar em **Incluir** e selecionar a filial que será utilizada, basta preencher os campos de acordo com as orientações abaixo:

Cód. Perfil: Deverá ser informado um código que identifique o perfil do operação que será utilizado nas operações.

Descrição: Deverá ser informado uma descrição para identificar o perfil de operações.

Abaixo do **Cód. Perfil** e **Descrição** existem três abas, sendo elas: CFOP's, Tipo de Operação e Código de Serviço:

- CFOP's

CFOP: Deve ser informado o CFOP que será utilizado na operação.

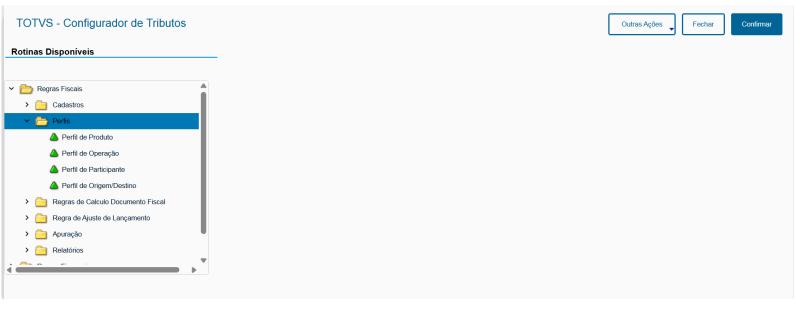
Descr. CFOP: Campo preenchido automaticamente após informado o CFOP

<u> 2 - Tipo de Operação</u>

Tp. Operação: Deverá ser informado qual tipo de operação será envolvido na operação. Importante ressaltar que este campo tem a facilidade de pesquisar os produtos através do comando F3.

3 - Código de Serviço

Cod. Serv. ISS: Deverá ser preenchido o código de serviço que será utilizado na operação no caso de operações de serviços.



Perfil de Participante

Regras Fiscais > Perfis > Perfil de participante

Neste perfil, será definido quais participantes serão envolvidos na regra de cálculo, sendo eles Cliente ou Fornecedor.

Para acessar, clique em **Perfis > Perfil de Participante**. Após clicar em **Incluir** e selecionar a filial que será utilizada, basta preencher os campos de acordo com as orientações abaixo:

Cód. Perfil: Deverá ser informado um código que identifique o perfil de participantes que será utilizado nas operações.

Descrição: Deverá ser informado uma descrição para identificar o perfil de participantes.

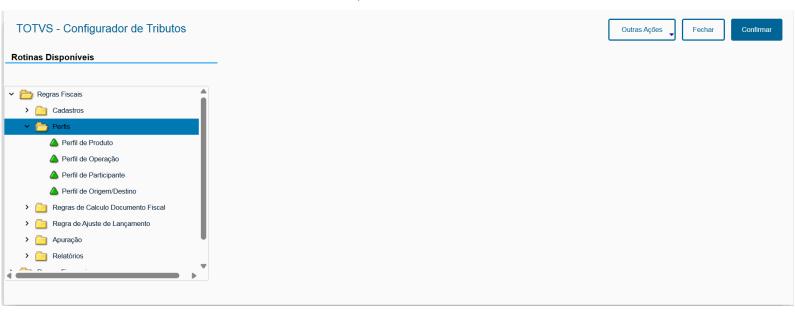
Abaixo dos campos Cód. Perfil e Descrição existe o grid **Participantes**, nele deve ser adicionados os Participantes do Perfil:

Tipo: Com duplo clique do mouse ou tecla F3, será habilitado um Combobox com as opções Cliente e Fornecedor. Basta selecionar a opção desejada.

Participante: Informe o código do Fornecedor ou Cliente. Caso clique na tecla F3, o sistema abrirá a lista de participantes de acordo com a opção selecionada no campo Tipo.

Loja: Campo preenchido automaticamente após o preenchimento do Participante.

Razão Social: Preenchido automaticamente de acordo com o Participante.



Perfil de Origem/Destino

Regras Fiscais > Perfis > Perfil de Origem/Destino

Neste Perfil, é definido as Origens/Destino das operações. Se é uma Saída Interestadual, por exemplo, ou uma Operação Interna.

Lembrando que, não é uma regra a ser seguida e o usuário poderá cadastrar de acordo com a organização da empresa.

Para acessar, clique em **Perfis > Perfil de Origem/Destino**. Após clicar em **Incluir** e selecionar a filial que será utilizada, basta preencher os campos de acordo com as orientações abaixo:

Cód. Perfil: Deverá ser informado um código que identifique o perfil de Origem/Destino que será utilizado nas operações.

Descrição: Deverá ser informado uma descrição para identificar o perfil de Origem/Destino.

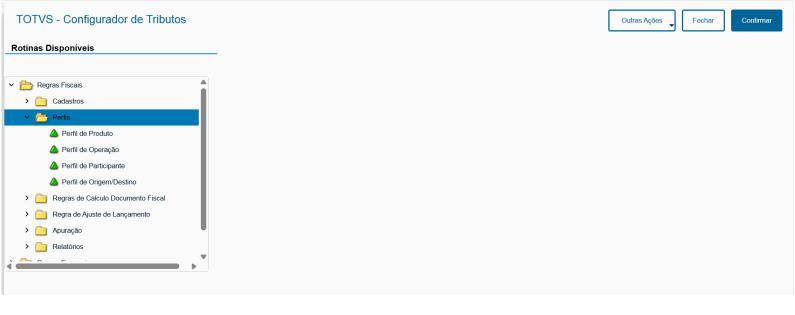
Abaixo dos campos Cód. Perfil e Descrição existe o **grid UF's de Origem/Destino**, nele devem ser adicionadas as UF's de Origem e Destino que farão parte do cálculo:

UF Origem: Informar a sigla da UF de Origem.

Desc. UF Ori.: Preenchido automaticamente de acordo com a UF Origem informada.

UF Destino: Informar a sigla da UF de Destino.

Descr. UF Dst: Preenchido automaticamente de acordo com a UF Destino informada.



Regra de Base de Cálculo

Regras Fiscais > Regras de Calculo Documento Fiscal > Regra de Base de Cálculo

Nesta regra, deverá ser cadastrado como será a base utilizada para o cálculo do imposto. Se a base terá redução, se o cálculo será pelo Valor Contábil, se incidirá alguma adição ou dedução. Enfim, o que será utilizado como base para o cálculo.

Assim como os demais cadastros, não existe uma regra a ser seguida, o cliente poderá realizar o cadastro de acordo com a organização da empresa.

Para acessar, clique em **Regra de Cálculo Documento Fiscal > Regra de Base de Cálculo**. Após clicar em **Incluir** e selecionar a filial que será utilizada, basta preencher os campos de acordo com as orientações abaixo:

Cód. Regra: Deverá ser informado um código que identifique a Regra de Base de Cálculo que será utilizado nas operações.

Descrição: Deverá ser informado uma descrição para identificar o cadastro da Regra de Base de Cálculo.

Valor Origem: Deverá ser informado qual valor será utilizado como base de cálculo, sendo eles: 1 - Valor da Mercadoria, 2 - Quantidade, 3 - Valor Contábil, 4 - Valor do Crédito, 5 - Base de ICMS, 6- Base Original do ICMS, 7- Valor do ICMS, 8 - Valor do Frete, 9- Valor da Duplicata, 10 - Valor total do Item.

Desconto: Deverá ser informado se o valor do Desconto terá ação na base. Opções: 1 - Sem Ação, 2 - Subtrai, 3 - Soma.

Frete: Deverá ser informado se o valor do Frete terá ação na base. Opções: 1 - Sem Ação, 2 - Subtrai, 3 - Soma.

Seguro: Deverá ser informado se o valor de Seguro terá ação na base. Opções: **1 - Sem Ação, 2 - Subtrai, 3 - Soma**.

Despesas: Deverá ser informado se o valor de Despesas terá ação na base. Opções: 1 - Sem Ação, 2 - Subtrai, 3 - Soma.

ICMS Deson.: Deverá ser informado se o valor do ICMS Desonerado terá ação na base. Opções: 1 - Sem Ação, 2 - Subtrai, 3 - Soma.

% Redução: Deverá ser informado o percentual (%) de redução no caso de operações com Redução de Base de Cálculo.

Tipo de Redução: Esse campo será habilitado somente se o campo '% Redução' estiver preenchido e deverá ser selecionado o tipo de redução. Opções: 1 - **Reduz antes das adições/deduções, 2 - Reduz depois das adições/deduções**.

Unidade: Este campo será habilitado somente se o campo Valor Origem estiver selecionado com a opção 2 - Quantidade. Nele deverá ser informado a unidade de medida da quantidade informada.

Descrição: Preenchido automaticamente após informar a unidade.

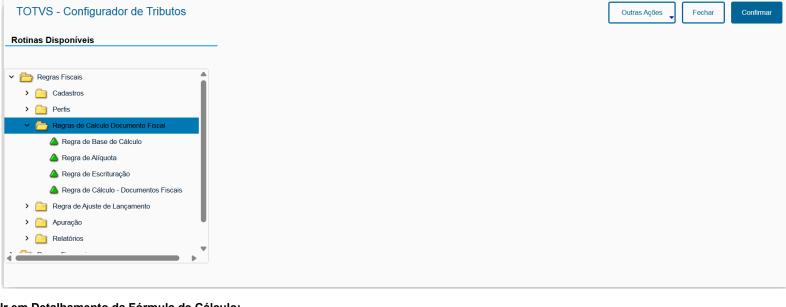


Para esse cenário, teremos duas bases de cálculo para formarmos os cálculos corretamente:

A primeira, para a base de cálculo sendo: valor da mercadoria x percentual de MVA;

E a segunda, usando o valor de Pauta, como base de cálculo para o ICMS ST.

Base com MVA:



Ir em Detalhamento da Fórmula de Cálculo:

Ir em: Editar Fórmula >

Em 'Tipo da Regra a ser consultada': Selecionar a opção 01 - Valores de Origem;

Em 'Consulta de Regras': Selecionar a opção O:VAL MERCADORIA;

Clicar no botão Adicionar;

Clicar no botão Adicionar sinal de vezes *;

Clicar no botão Adicionar;

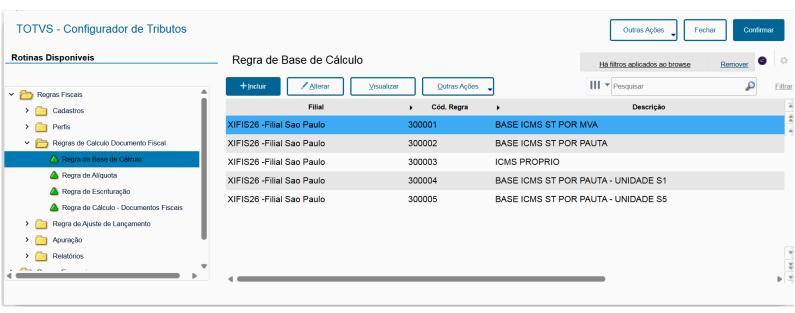
Em 'Tipo da Regra a ser consultada': Selecionar a opção 06 - Indices de Cálculo;

Em 'Consulta de Regras': Selecionar a opção I:MVA (Margem de Valor Agregado);

Clicar no botão Adicionar;

Validar e Confirmar.

Base com Pauta:



Ir em Detalhamento da Fórmula de Cálculo:

Ir em: Editar Fórmula >

Em 'Tipo da Regra a ser consultada': Selecionar a opção 01 - Valores de Origem;

Em 'Consulta de Regras': Selecionar a opção O:QUANTIDADE;

Clicar no botão Adicionar;

Clicar no botão Adicionar sinal de vezes *;

Clicar no botão Adicionar;

Em 'Tipo da Regra a ser consultada': Selecionar a opção 06 - Indices de Cálculo;

Em 'Consulta de Regras': Selecionar a opção I:PAUTA;

Clicar no botão Adicionar;

Validar e Confirmar.

Regra de Alíquota

Regras Fiscais > Regras de Cálculo Documento Fiscal > Regra de Alíquota

Neste cadastro, serão definidos as regras de alíquotas que serão utilizadas no cálculo.

Assim como os demais cadastros, não existe uma regra a ser seguida e o cliente poderá cadastrar com a descrição que desejar.

Para acessar, clique em **Regra de Cálculo Documento Fiscal > Regra de Alíquota.** Após clicar em **Incluir** e selecionar a filial que será utilizada, basta preencher os campos de acordo com as orientações abaixo:

Cód. Regra: Deverá ser informado um código que identifique a Regra de Alíquota que será utilizada nas operações.

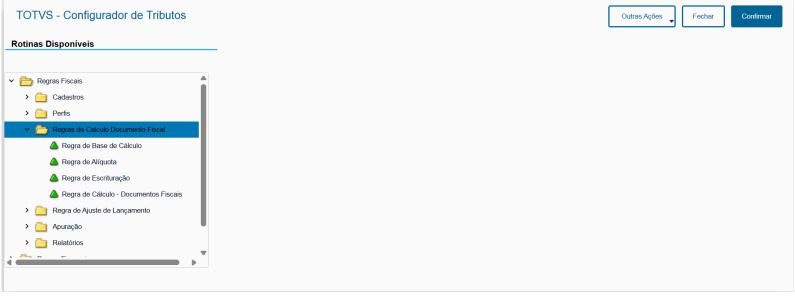
Descrição: Deverá ser informado uma descrição para identificar a regra de alíquota.

Valor Origem: Campo com preenchimento obrigatório, deverá ser informada a origem da alíquota através das opções: 1-Alíquota do ICMS, 2 -Alíquota do Crédito Presumido, 3- Alíquota do ICMS ST, 4 - Alíquota Informada Manualmente, 5- Unidade de Referência Fiscal(URF), 6 -Fórmula Manual, 7 - Tabela Progressiva, 8 - Aliquota do NCM, 9 - Pauta do NCM.

Código URF: Será habilitado somente se o campo 'Valor Origem' estiver preenchido com a opção: 5 - Unidade de Referência Fiscal(URF).

Descr. URF: Preenchido automaticamente após preencher o campo Código URF.

Perc. URF: Informe o percentual da URF que será utilizado.



Ir em Detalhamento da Fórmula de Cálculo:

Ir em: Editar Fórmula >

Em 'Tipo da Regra a ser consultada': Selecionar a opção 06 - Indices de Cálculo;

Em 'Consulta de Regras': Selecionar a opção I:INDICE_AUXILIAR_MVA (Irá puxar os 18% cadastrado na Regra por NCM);

Clicar no botão Adicionar;

Validar e Confirmar.

Regra de Escrituração

Regras Fiscais > Regras de Calculo Documento Fiscal > Regra de Escrituração

Neste cadastro, será definido a forma que a nota será escriturada no livro.

Assim como os demais cadastros, não existe uma regra a ser seguida e o cliente poderá cadastrar com a descrição que desejar.

Para acessar, clique em **Regra de Cálculo Documento Fiscal > Regra de Escrituração**. Após clicar em **Incluir** e selecionar a filial que será utilizada, basta preencher os campos de acordo com as orientações abaixo:

Código Regra: Deverá ser informado um código que identifique a Regra de Escrituração que será utilizado nas operações.

Descrição: Deverá ser informado uma descrição para identificar a Regra de Escrituração.

Incidência: Deverá ser informado como será a incidência da operação. Opções: 1 - Tributado, 2 - Isento, 3 - Outros, 4 - Tributado e Isento, 5 - Tributado e Outros, 6 - Isento e Outros, 7 - Tributado, Isento e Outros.

Total da Nota: Deverá ser informado como será o comportamento do imposto no total da nota. Opções: 1 - Sem Ação, 2 - Subtrai somente do total da nota, 3 - Subtrai do total da nota e duplicata, 4 - Subtrai somente do total da duplicata, 5 - Soma somente do total da nota, 6 - Soma do total da nota e da duplicata, 7 - Soma somente no total da duplicata, 8- Gross up no total da duplicata.

Percentual de Diferimento: Informe o percentual de Diferimento.

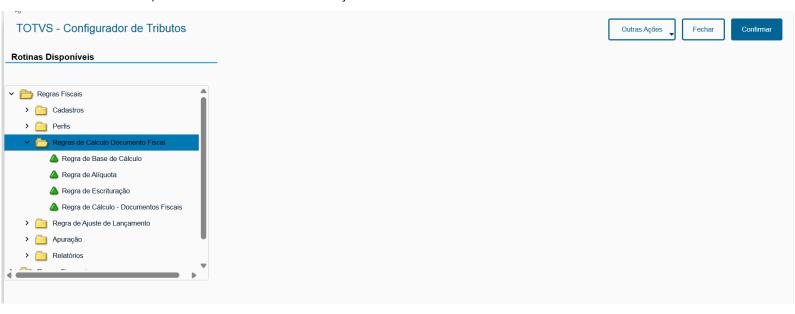
Incidência Parcela Reduzida: Deverá ser informado no caso de parcela de reduzida da base opções 1 - Isento 2 - Outros.

Tabela CST: Informe a CST de qual tributo deverá ser cadastrado.

Descrição: Preenchido automaticamente após preenchimento do campo Tabela CST.

CST: Informe a CST do imposto.

CST Devol.: Informe a CST que será utilizado em caso de devolução.



Regra de Cálculo - Documentos Fiscais

Regras Fiscais > Regras de Calculo Documento Fiscal > Regra de Calculo – Documentos Fiscais

No cadastro dessa regra, iremos vincular os perfis e demais regras cadastradas anteriormente. Através das definições deste cadastro, o sistema irá realizar o cálculo pelo Configurador de Tributos.

Assim como nos demais cadastros, não existe regras para descrição, ou forma de cadastro. Porém, deverá ser realizado um cadastro por imposto, pois será necessário vincular o tributo.

Para acessar, clique em Regra de Cálculo Documento Fiscal > Regra de Cálculo - Documentos Fiscais após clicar em Incluir e selecionar a filial que será utilizada, basta preencher os campos de acordo com as orientações abaixo:

Código Regra: Deverá ser informado um código que identifique a Regra de Cálculo - Documentos Fiscais.

Descrição: Deverá ser informado uma descrição para identificar a Regra de Cálculo - Documentos Fiscais.

Tributo: Informe o tributo que será definido para cálculo nessa regra. Ex: ICMS.

Descrição: Preenchido automaticamente após o preenchimento do campo Tributo.

Data início: Informe a data de início da regra. Ex: 01/01/2022. A regra passará a ser válida a partir da data informada.

Data Final: Informe a data final da regra caso tenha. A regra será válida até a data informada neste campo. Se após o cadastro a regra passar a ter uma data final, poderá ser alterado e informado esse campo.

Base Cálculo: Informe a regra de base de cálculo que será utilizada no cálculo.

Alíquota: Informe a regra de alíquota que será utilizada no cálculo.

Regra Financeira: Informe a regra financeira que será utilizada, este campo não é obrigatório. Caso utilize, o financeiro deverá preencher essa regra.

Configuração de Arredondamento: Informe qual o comportamento que o sistema deverá seguir em caso de arredondamento. Opções: 1 - Arredonda, 2 - Trunca.

Oper. Min. de limitação do Tributo: Caso exista um valor mínimo de tributo que o sistema deva calcular, informe nesse campo.

Valor Min. Manual: Informe o valor mínimo para cálculo do tributo. Campo habilitado após o preenchimento do Oper. Min. de limitação do Tributo.

Oper. Max. de limitação do Tributo: Caso exista um valor máximo de tributo que o sistema deva calcular, informe nesse campo.

Regra de Apuração: Informe a Regra de Apuração que deverá ser seguida.

Escrituração: Informe a Regra de Escrituração que deverá ser seguida.

Tributo para Majoração: Informe o código do tributo para majoração, caso tenha. Ex: ICMS.

Dedução por Dependentes: Informe a regra de dedução por dependentes em caso de impostos que tem influencia. Ex: IRPF.

Tabela Progressiva: Informe o código da regra de Tabela Progressiva, caso o imposto sofra incidência. Ex: IRPF.

Reg. Ger. Guia: Informe a regra que será utilizada para geração da Guia.

Base de Cálculo Auxiliar: Informe o código da regra de base de cálculo secundária, para cenários com cálculo de pauta, onde é necessário efetuar o cálculo de duas bases de cálculos, e

adotar a que possuir o maior valor.

Valor maior ou menor entre bases: Campo habilitado após o preenchimento do campo Base de Cálculo Auxiliar. Opções: 1 - Maior 2 - Menor.

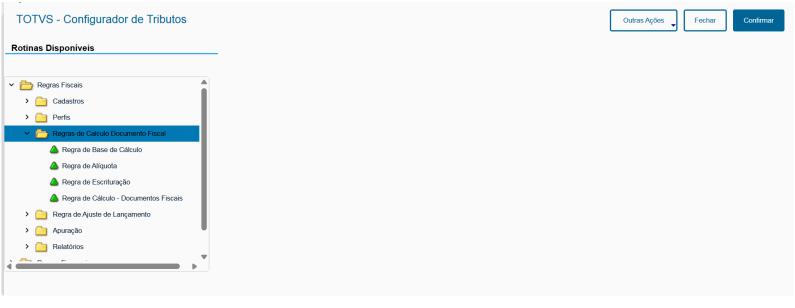
Origem/Destino: Informe o código de perfil de Origem/Destino que será utilizado na regra.

Participante: Informe o código de perfil de Participante que será utilizado na regra.

Operação: Informe o código de perfil de Operação que será utilizado na regra.

Produto: Informe o código de perfil de Produto que será utilizado na regra.

Regra para ICMS ST calculado pelo MVA (utilizando Base Auxiliar de Pauta):



O sistema trará de forma automática, da seguinte forma:

(MAIOR(B:300001 , B:300002) * A:300002)

Será necessário complementar a fórmula, para deduzir o valor de ICMS do valor total de ICMS ST:

Ir em Detalhamento da Fórmula de Cálculo:

Ir em: Editar Fórmula >

Clicar no botão Adicionar;

Clicar no botão Adicionar sinal de subtração - ;

Clicar no botão Adicionar;

Em 'Tipo da Regra a ser consultada': Selecionar a opção 05 - Regras de Tributo;

Em 'Tributo para filtrar a consulta': Selecionar a regra de cálculo do ICMS: 600001 - ICMS;

Em 'Consulta de Regras': Selecionar a opção VAL:600001 (Valor do ICMS);

Clicar no botão Adicionar;

Validar e Confirmar.

03. Exemplo de Utilização

Emissão de pedido de venda:

Pedido 01 (Valor abaixo de 150,00 para considerar a Base do ICMS ST o valor de Pauta): Pedidos de Venda: Exibir Todos • III ▼ Pesquisar + Incluir ✓ Alterar Visualizar Outras Ações Filtra ▶ Cliente Loja Loja Entrega Proc.Export. Cod. Edital Numero XIFIS26 -Filial Sao Paulo 000071 SP0002 01 01 0 XIFIS26 -Filial Sao Paulo 000072 SP0004 01 01 XIFIS26 -Filial Sao Paulo 000073 SP0004 01 01 0 XPFIS07 -Filial DISTRITO FEDERAL 000001 SP0003 01 01 0 XPFIS07 -Filial DISTRITO FEDERAL 000003 SP0001 01 01 0 XPFIS07 -Filial DISTRITO FEDERAL 000004 SP0001 01 01 XPFIS07 -Filial DISTRITO FEDERAL 000005 SP0003 01 01 0 01 XPFIS07 -Filial DISTRITO FEDERAL 000006 SP0003 01

Memória de cálculo:

MOSTRAR DETALHES

0

Valor da mercadoria: 100,00

Total de Registros: 4055

XPFIS09 -Filial GOIAS

x 18% de ICMS = 18,00

Cálculo do ICMS ST:

100,00 X 42,64 (% MVA) = 142,64

Ou seja, o valor está abaixo do valor de Pauta, de 150,00.

Sendo assim, o sistema deve trazer esse valor como base de ICMS ST.

000001

SP0002

01

01

Recalcular total

= 150,00 x 18%

= 27,00

Deduz o ICMS próprio

= 27,00 - 18,00

_.,00

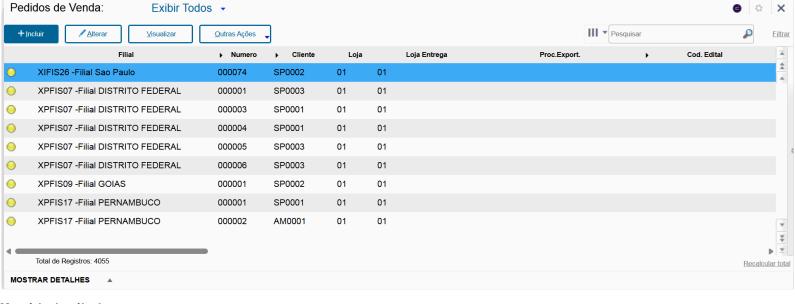
= 9,00

O sistema considerou o cálculo correto.

Valor total da NF = 100,00 + 9,00

= 109,00

Pedido 02 (Valor acima de 150,00 para considerar a Base do ICMS ST o valor de mercadoria x % MVA):



Memória de cálculo:

Valor da mercadoria: 120,00

x 18% de ICMS = 36,00

Cálculo do ICMS ST:

200,00 X 42,64 (% MVA) = 285,28

Ou seja, o valor está acima do valor de Pauta, de 150,00.

Sendo assim, o sistema deve manter o cálculo considerando o valor da mercadoria x percentual de MVA.

= 285,28 x 18%

= 51,35

Deduz o ICMS próprio

= 51,35 - 36,00

= 15,35

O sistema considerou o cálculo correto.

Valor total da NF = 200,00 + 15,35

= 215,35

04. Informações Adicionais

Orientações Gerais: CFGTRIB - Configurador de Tributos

Outros exemplos de cálculos no Configurador de Tributos: CFGTRIB - Cálculos no Configurador de Tributos

documento_de_referencia | fisa170 | squad_fiscal | sigafis | bra pauta_e_mva | icmsst | regra_por_ncm | dserfise-12838



privacidade

Termos de uso